



MARIALVA

Câmara baixa portaria e suspende presença do público nas sessões

18 de março de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
18 de março de 2020	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A mesa-diretora da Câmara Municipal de Marialva assinou na manhã de hoje (18) a Portaria nº 9/2020 que contém medidas internas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19).

Dentre as medidas está a suspensão da presença do público durante as sessões ordinárias. Ao plenário terão acessos somente servidores, vereadores e profissionais de imprensa. O público poderá acompanhar as sessões de casa através da transmissão ao vivo realizada por meio das páginas oficiais da Câmara nas redes sociais, Facebook e Youtube.

A mesma Portaria cancela também reservas de uso do plenário por parte de terceiros e estabelece trabalho interno no expediente da Câmara, priorizando o regime de teletrabalho e, resguardando para a manutenção das atividades da Casa, quantitativo mínimo de servidores em sistema de rodízio, através de escalas diferenciadas.

Vale ressaltar que as atividades legislativas não serão suspensas e que o atendimento ao público na Câmara Municipal de Marialva continua via telefone e canais de comunicação virtuais. As medidas têm como intenção evitar grande circulação de pessoas nos recintos da Câmara e seguem as diretrizes estabelecidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal.

A Portaria ficará vigente até segunda ordem e enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19.

Serviço

Contato em geral e protocolos: (44) 99182-5856

Contato com assessoria de imprensa: (44) 99164-7125

Anexos

<http://www.camaramarialva.pr.gov.br/uploads/noticia/55400/O15xktrUYJDlk7xJFvg2vbiUrXoApnaN.pdf>